



RELATÓRIO FINAL

PROCESSO N.º 003/2025 – DGLC.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação N.º 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, Referente Ao Processo Administrativo N.º 037/2025 – SEC/ADM/CMA.

DO PREÂMBULO

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de combustíveis do tipo: gasolina comum; diesel s10, lubrificantes, filtros, líquido de arrefecimento, graxas, pneus e baterias para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apuí/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

TIPO DE LICITAÇÃO/JULGAMENTO: menor preço unitário.

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO DO AVISO: Murais de Aviso dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e no diário OFICIAL:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/materia/8C5BEEE4/7cce714fd1de877ca768e1f5178932e3>, no site da CÂMARA: <https://www.apui.am.leg.br/transparencia/lc1413321/dispensas/dispensa2025/Processo02> e no PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/34528869000125/2025/3>.

PERÍODO DE PROPOSTAS: de 04/09/2025 a 15/09/2025, no horário das 7h às 13h.

FASE DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Na data de 16/08/2025, às 10h30 (dez horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal em sessão foi recebida e lidas as propostas encaminhadas pelas proponentes, seguindo da análise e



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



conferência de item por item de cada uma das propostas das proponentes presentes na sessão de julgamento. Na etapa de análise de preços e classificação da(s) proposta(s), o julgamento seguiu conforme edital com critério menor preço unitário, encaminhada(s) pelos licitantes: **DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.791.077/0001-09, localizada na Avenida 13 de Novembro esquina com a Rua Minas Gerais, n.º 918, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas e **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.401/0001-80, localizada na Avenida Transamazônica n.º 550, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, estando as mesmas formalizadas e conformidade com os termos do aviso de Dispensa de Licitação n.º 003/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, combinado com os termos da Lei n.º 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções n.º 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024.

FASE DE PROPONENTES PARTICIPANTES

Participaram da Dispensa de Licitação n.º 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 07/2025 – SEC/ADM/CMA, as seguintes empresas do ramo:

01 - Empresa **DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.791.077/0001-09, localizada na Avenida 13 de Novembro esquina com a Rua Minas Gerais, n.º 918, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas; e,

02 - Empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.401/0001-80, localizada na Avenida Transamazônica n.º 550, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas.

DA FASE DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS ESCRITAS, POR EMPRESA.

Participaram efetivamente enviando as propostas de preços, referente ao processo convocado nos termos do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial – SEC/ADM/CMA e durante a analise individual dos preços unitários apresentados nas propostas de preços das proponentes e tiveram a classificação mais vantajosa de cada empresa, conforme segue:

01 – Empresa **DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.791.077/0001-09, localizada na Avenida 13 de Novembro esquina com a Rua Minas Gerais, n.º 918, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, sendo vencedora do **Item 18**: Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 28,00 - Vlt. Tot. R\$ 28,00, constituindo o montante da futura contratação na quantia global de R\$ 28,00 (vinte e oito reais)



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



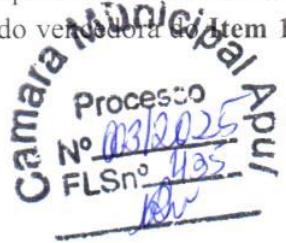
02 – Empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.401/0001-80, localizada na Avenida Transamazônica n.º 550, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, sendo vencedora dos itens: **Item 01:** itens: **01:** Qtd. 1500 Lts – Vlr. Unit. R\$ 7,50 – Vlr. Tot. R\$ 11.250,00; **Item 02:** Qtd. 1500 Lts – Vlr. Unit. 7,50 - Vlt. Tot. R\$ 11.250,00; **Item 03:** Qtd. 10 Lts - Vlr. Unit. R\$ 55,00 - Vlr. Tot. R\$ 550,00; **Item 04:** Qtd. 08 Lts - Vlr. Unit. R\$ 55,00 - Vlr. Tot. R\$ 440,00; **Item 05:** Qtd. 05 Lts- Vlr. Unit. R\$ 45,00 - Vlt. Tot. R\$ 225,00; **Item 06:** Qtd. 05 Lts - Vlr. Unit. R\$ 45,00 - Vlr. Tot. R\$ 225,00; **Item 07:** Qtd. 05 Lts - Vlr. Unit. R\$ 59,99 - Vlr. Tot. R\$ 299,95; **Item 08:** Qtd. 03 Lts- Vlr. Unit. R\$ 50,00 - Vlt. Tot. R\$ 150,00; **Item 09:** Qtd. 03 Lts - Vlr. Unit. R\$ 50,00 - Vlr. Tot. R\$ 150,00; **Item 10:** Qtd. 42 Un -Vlr. Unit. R\$ 19,99 - Vlr. Tot. R\$ 839,58; **Item 11:** Qtd. 05 Un - Vlr. Unit. R\$ 279,99 - Vlt. Tot. R\$ 1.399,95; **Item 12:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 79,99 - Vlr. Tot. R\$ - 159,98; **Item 13:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 109,99 - Vlr. Tot. R\$ 219,98; **Item 14:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 39,99 - Vlr. Tot. R\$ 79,98; **Item 15:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 139,99 - Vlr. Tot. R\$ 279,98; **Item 16:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 43,00 - Vlr. Tot. R\$ 86,00; **Item 17:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 69,99 - Vlt. Tot. R\$ 139,98; **Item 19:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 39,99 - Vlt. Tot. R\$ 39,99; **Item 20:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 49,99 - Vlt. Tot. R\$ 49,99; **Item 21:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 28,75 - Vlr. Tot. R\$ 28,75; **Item 22:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 39,99 - Vlr. Tot. R\$ 39,99; **Item 23:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 49,99 - Vlt. Tot. R\$ 49,99; **Item 24:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 20,00 - Vlr. Tot. R\$ 40,00; **Item 25:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 25,00 - Vlt. Tot. R\$ 50,00; **Item 26:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 99,99 - Vlt. Tot. R\$ 199,98; **Item 27:** Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 599,99 - Vlr. Tot. R\$ 1.199,98; **Item 28:** Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 779,00 - Vlr. Tot. R\$ 779,00; **Item 29:** Qtd. 08 Un Vlr. Unit. R\$ 730,00 - Vlr. Tot. R\$ 5.840,00; **Item 30:** Qtd. 05 Un - Vlr. Unit. R\$ 530,00 - Vlr. Tot. R\$ 2.650,00, constituindo o montante da futura contratação na quantia global de R\$ 38.713,05 (Trinta e oito mil, setecentos e treze reais e cinco centavos).

DA FASE DE ANÁLISE DO VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO, ANALISE INDIVIDUAL E GLOBAL DO RESULTADO FINAL DA PRESENTE DISPENSA

De início procedeu-se a análise do valor total médio estimado pela Administração da Câmara no Termo de Referência, que está com valor estimado de **R\$ 40.953,41** (Quarenta mil, novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos), para a aquisição de todos os 30 (trinta) itens tem por objetivo o atendimento das necessidades da Câmara Municipal, durante 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual.

Da analise individual das propostas com itens vencidos de cada empresa, e considerando com a classificação mais vantajosa, conforme segue:

01 - Empresa **DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.791.077/0001-09, localizada na Avenida 13 de Novembro esquina com a Rua Minas Gerais, n.º 918, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, sendo vencedora do item **Item 18:** Qtd. 01;





ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



Un - Vlr. Unit. R\$ 28,00 - Vlt. Tot. R\$ 28,00, constituindo o montante na quantia global de R\$ 28,00 (vinte e oito reais); e,

02 - Empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.401/0001-80, localizada na Avenida Transamazônica n.º 550, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, sendo vencedora dos itens: **01**: Qtd. 1500 Lts – Vlr. Unit. R\$ 7,50 – Vlr. Tot. R\$ 11.250,00; **Item 02**: Qtd. 1500 Lts – Vlr. Unit. 7,50 - Vlt. Tot. R\$ 11.250,00; **Item 03**: Qtd. 10 Lts - Vlr. Unit. R\$ 55,00 - Vlr. Tot. R\$ 550,00; **Item 04**: Qtd. 08 Lts - Vlr. Unit. R\$ 55,00 - Vlr. Tot. R\$ 440,00; **Item 05**: Qtd. 05 Lts- Vlr. Unit. R\$ 45,00 - Vlt. Tot. R\$ 225,00; **Item 06**: Qtd. 05 Lts - Vlr. Unit. R\$ 45,00 - Vlr. Tot. R\$ 225,00; **Item 07**: Qtd. 05 Lts - Vlr. Unit. R\$ 59,99 - Vlr. Tot. R\$ 299,95; **Item 08**: Qtd. 03 Lts- Vlr. Unit. R\$ 50,00 - Vlt. Tot. R\$ 150,00; **Item 09**: Qtd. 03 Lts - Vlr. Unit. R\$ 50,00 - Vlr. Tot. R\$ 150,00; **Item 10**: Qtd. 42 Un -Vlr. Unit. R\$ 19,99 - Vlr. Tot. R\$ 839,58; **Item 11**: Qtd. 05 Un - Vlr. Unit. R\$ 279,99 - Vlt. Tot. R\$ 1.399,95; **Item 12**: Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 79,99 - Vlr. Tot. R\$ - 159,98; **Item 13**: Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 109,99 - Vlr. Tot. R\$ 219,98; **Item 14**: Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 39,99 - Vlr. Tot. R\$ 79,98; **Item 15**: Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 139,99 - Vlr. Tot. R\$ 279,98; **Item 16**: Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 43,00 - Vlr. Tot. R\$ 86,00; **Item 17**: Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 69,99 - Vlt. Tot. R\$ 139,98; **Item 19**: Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 39,99 - Vlt. Tot. R\$ 39,99; **Item 20**: Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 49,99 - Vlt. Tot. R\$ 49,99; **Item 21**: Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 28,75 - Vlr. Tot. R\$ 28,75; **Item 22**: Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 39,99 - Vlr. Tot. R\$ 39,99; **Item 23**: Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 49,99 - Vlt. Tot. R\$ 49,99; **Item 24**: Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 20,00 - Vlr. Tot. R\$ 40,00; **Item 25**: Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 25,00 - Vlt. Tot. R\$ 50,00; **Item 26**: Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 99,99 - Vlt. Tot. R\$ 199,98; **Item 27**: Qtd. 02 Un - Vlr. Unit. R\$ 599,99 - Vlr. Tot. R\$ 1.199,98; **Item 28**: Qtd. 01 Un - Vlr. Unit. R\$ 779,00 - Vlr. Tot. R\$ 779,00; **Item 29**: Qtd. 08 Un Vlr. Unit. R\$ 730,00 - Vlr. Tot. R\$ 5.840,00; **Item 30**: Qtd. 05 Un - Vlr. Unit. R\$ 530,00 - Vlr. Tot. R\$ 2.650,00, constituindo o montante na quantia global de R\$ 38.713,05 (Trinta e oito mil, setecentos e treze reais e cinco centavos).

03 - Após analisadas as propostas que apresentaram o menor preço por item conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços, parte integrante deste relatório desta Dispensa De Licitação N.º 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 017/2025 – SEC/ADM/CMA, o valor total da possível contratação, constitui a quantia global de R\$ 38.741,80 (Trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), para atender a demanda do Legislativo Municipal, por um período de durante 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, valor este com todos os itens, com preços inferiores estimado pela administração da Câmara Municipal de Apuí.

FASE DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Na data de 19/09/2025, às 9h00, (nove horas), no Plenário da Câmara Municipal, em sessão, foram recebida e lidas as propostas nem sessão convocada para a finalidade de recebimento e julgamento



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUI
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



da documentação de habilitação, nos termos que dispõe o anexo II e os itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa De Licitação Nº 001/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, e, após verificação, análise das documentações de habilitação das proponentes que enviaram as propostas de preços e consultado os Sistemas de Controle, quanto a possíveis impedimentos para contratar com a administração foram julgadas habilitadas das proponentes que apresentaram a propostas de preços, sendo as seguintes empresas:

01- Empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.401/0001-80, localizada na Avenida Transamazônica n.º 550, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, que atendendo a convocação de ofício Nº 008/2024/DGLC/SEC/CMA, encaminhou a documentação de habilitação conforme requisitada no anexo II e dos itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa de Licitação Nº 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, estando a mesma em condições e assim declarada habilitada e apta a ser contratada pela Câmara Municipal;

02- Empresa **DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.791.077/0001-09, localizada na Avenida 13 de Novembro esquina com a Rua Minas Gerais, n.º 918, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, devidamente a convocação de ofício Nº 009/2024/DGLC/SEC/CMA, não encaminhou a documentação de habilitação conforme requisitada no anexo II e dos itens 7 e 8 do Aviso de Dispensa de Licitação Nº 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, ficando a mesma, declarada inabilitada e inapta para ser contratada pela Câmara Municipal, e, também tendo a sua proposta do item **18:** com valor R\$ 28,00,(vinte e oito reais) constituindo o montante global de R\$ 28,00 (vinte e oito reais), desclassificada.

03. Na mesma sessão, após constatada ausência da Empresa **DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.791.077/0001-09, localizada na Avenida 13 de Novembro esquina com a Rua Minas Gerais, n.º 918, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, na fase de habilitação, seguida da desclassificação da proposta do item 18, único item vencido pela proponente, procedeu-se de ofício Nº 010/2025 – DGLC/SEC/CMA, a convocação da segunda colocada para se manifestar por escrito se a mesma tinha interesse em fornecer o referido item, pela mesma condição e preço apresentado pela primeira proponente classificada.

FASE DE REAVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA

Na data de 22/09/2025, às 11h, (onze horas), no Plenário da Câmara Municipal, em sessão, foi recebida e lida a proposta reformulada e reapresentada pela Empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.401/0001-80, localizada na Avenida Transamazônica n.º 550, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, em resposta ao teor do ofício Nº 010/2025 – DGLC/SEC/CMA, e, após verificação, análise a mesma foi declarada apta



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



e classificada sua proposta para ser a fornecedora de todos os 30 (trinta) itens, que constam no Aviso de Dispensa de Licitação N° 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – Presencial, o que passou a constituir o valor total da possível contratação, constitui a quantia global de R\$ 38.741,05 (Trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), para atender a demanda do Legislativo Municipal, por um período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do instrumento contratual, valor este com todos os itens, com preços inferiores ao estimado pela administração da Câmara Municipal de Apuí.

**FASE DE OCORRÊNCIAS, RECURSOS OU DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA
ESCRITA E INABILITAÇÃO**

Não houve ocorrências a registrar ou recurso interposto, quanto a decisão de desclassificação de proposta e inabilitação da licitante **DPBOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.791.077/0001-09, neste certame.

FASE DE JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

JUSTIFICA-SE QUE A PROPOSTA DE PREÇOS, final, válida, apresentada pela licitante Empresa **SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.168.401/0001-80, localizada na Avenida Transamazônica n.º 550, CEP n.º 69.265-000, Bairro Centro, Apuí, Amazonas, está em condições de ser contratada, por apresentar o preço a todos os 30 (trinta) itens e estando os abaixo do valor estimado pela Administração da Câmara Municipal de Apuí, os quais serviram como parâmetro, os preços unitários e global do Termo de Referência e assim considerados mais vantajoso para a Câmara Municipal, exequível e compatível o preço praticado no mercado e encontra-se dentro que trata o artigo 47 da Resolução N° 002, de 10/06/2024, da Câmara Municipal de Apuí e é dispensável de licitação nos termos do Inciso II, do Art. 75 da Lei N° 14.133/2021.

FASE DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

JUSTIFICATIVA: A Empresa proponente já qualificadas na fase inicial deste Relatório, e considerada a vencedora, apresentou e preencheu todo os requisitos constantes no Aviso de Dispensa de Licitação n.º 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 037/2025 – SEC/ADM/CMA e seus anexos, além de apresentar valor compatível com o praticado no mercado e com orçamento estimado pela Secretaria Administrativa, podendo a Administração da Câmara Municipal contratar a proponente ja qualificado, sem qualquer afronta aos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 e Resoluções nº 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024.

FASE DE CONCLUSÃO E ENCAMINHAMENTO

M
B
D
A
2025
Processo N° 002/2025
FLS n° 001
Câmara Municipal de Apuí
Página 6 de 7



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
Divisão de Gestão de Licitações e Contratos



Do acima exposto, conclui-se a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** convocada nos termos do Aviso Dispensa de Licitação n.º 002/2025 – DGLC/SEC/ADM/CMA – presencial, referente ao Processo Administrativo N.º 037/2025 – SEC/ADM/CMA e seus anexos, ocorreu em observância ao que dispõe o inciso II, Art. 75 da Lei nº. 14.133/21), respeitou-se os direitos de recursos e observou-se também os trâmites previstos nas Resoluções nº 001, de 26/03/2024 e 002, de 10/06/2024, a qual **SUBMETO o RESULTADO FINAL de ofício à PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUI, para que em ato contínuo, também seja SUBMETIDA a CONTROLADORIA E A PROCURADORIA JURIDICA OU A QUEM COMPETIR**, para a apreciação e controle de regularidade, consoante o disposto no Art. 53 da Lei nº. 14.133/21, e posteriormente decidido pelo AUTORIDADE SUPERIOR, sobre a possível homologação do resultado e formalizada as contratações.

Assim, encaminho a PRESENTE DISPENSA, para que na qualidade de autoridade competente aprecie o procedimento e, se de acordo, realize a adjudicação, homologação e, contratação da empresa considerada vencedora, por atender integralmente o disposto do Art. 72 da lei 14.133/21, cujo o valor final constitui a importância de global de R\$ 38.741,05 (Trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), para atender a demanda do Legislativo Municipal, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

Para constar lavrou-se o presente relatório;

Apuí, Amazonas, em 22 de setembro de 2025.

Serv. Itajair Huberti Jung
Agente de Contratação/ Pregoeiro
Portaria Nº 031/2025 -CMA.

[Handwritten signatures and initials]
Câmara Municipal de Apuí
Processo nº 0031/2025-Ap
FLS nº 439
Ind
Página 7 de 7